

CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ConsUnEPE

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 147, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Edital de Vestibular para o semestre de 2024/2.

O Reitor do Centro Universitários das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, na qualidade de presidente do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsUnEPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Vestibular para o semestre de 2024/2 do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo - SP, 25 de junho de 2024.



Prof. Ricardo Von Glehn Ponsirenas
Presidente do ConsUnEPE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

O magnífico reitor do centro universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, Ricardo Von Glehn Ponsineras, no uso de suas atribuições legais e nos termos da resolução CONSUNEPE Nº 147 de 25 de junho de 2024, pelo presente edital, convoca os interessados para se candidatarem ao processo seletivo das vagas oferecidas para ingresso nos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia), nas modalidades presencial e a distância para o SEGUNDO SEMESTRE DE 2024, de acordo com as seguintes normas de acesso:

1. DAS FORMAS DE SELEÇÃO

1.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO CONTINUADA

1.1.1. Para os processos seletivos poderão ser utilizados formas e critérios distintos e independentes de forma continuada com períodos de inscrição específicos para cada um deles. O ingresso do candidato aos cursos poderá ser feito por qualquer uma das formas de que participar. Para tanto, o preenchimento das vagas nos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia), na modalidade presencial e a distância, será feito mediante classificação dos candidatos habilitados, obedecendo aos seguintes critérios de distribuição de vagas:

a) **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** – neste critério serão oferecidas 100% das vagas e vagas remanescentes para o SEGUNDO SEMESTRE DE 2024, independente da forma de seleção simplificada. As vagas serão oferecidas a partir do período de 21/05/2024 até 16/10/2024, por meio das formas de seleção abaixo:

- **PROCESSO SELETIVO AGENDADO** – é composto por uma prova de redação, que poderá ser aplicada eletronicamente ou feita de próprio punho, dentro da instituição em dia e horário agendados pelo candidato.
- **PROCESSO SELETIVO REMOTO** - é composto por uma prova eletrônica de redação realizada pelo candidato em lugar diverso da instituição.
- **PROCESSO DE SELEÇÃO POR ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**- é composto por uma análise do histórico escolar do ensino médio.
- **PROCESSO PARA REINGRESSO NO 1º SEMESTRE DO CURSO** – é composto por uma análise do histórico escolar do ensino superior.
- **PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES** – é composto pela reclassificação de candidatos aprovados em processos seletivos anteriores que se inscreveram para participar desta forma de seleção para este edital.

b) **VESTIBULAR** - será oferecida a totalidade das vagas remanescentes, por meio de umas das formas de seleção abaixo:

- **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL** – neste critério todos os candidatos serão submetidos a uma prova objetiva contendo questões das disciplinas cursadas no ensino médio e uma redação feita de próprio punho, aplicadas em processo único.
 - **PROCESSO SELETIVO AGENDADO** - neste critério todos os candidatos serão submetidos a uma prova eletrônica objetiva contendo questões das disciplinas cursadas no ensino médio e uma redação, que poderá ser aplicada eletronicamente ou de próprio punho, dentro da instituição em dia e horário agendados pelo candidato.
 - **PROCESSO SELETIVO REMOTO** - neste critério todos os candidatos serão submetidos a uma prova objetiva contendo questões das disciplinas cursadas no ensino médio e uma redação, aplicadas eletronicamente, em lugar diverso da instituição.
- c) **ENEM - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO** – a instituição poderá aceitar candidatos que optem pela utilização das notas do ENEM para ingresso. Esta forma de seleção dispensa o candidato de prestar o processo seletivo para o SEGUNDO SEMESTRE DE 2024, se o mesmo for portador do boletim individual de desempenho do ENEM com nota igual ou superior a 200 na média da prova objetiva e não tiver zerado na redação. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM a partir do ano de 2009.
- 1.1.2. As vagas remanescentes do processo de seleção simplificada serão preenchidas de acordo com as formas de seleção indicados no item 1.1, sempre que necessário alternando entre elas e respeitando o número de vagas anuais autorizadas de cada curso.
- 1.1.3. Em todos os processos seletivos, o centro universitário das faculdades metropolitanas unidas, no exercício de sua autonomia, conforme o artigo 53 da Ldb, reservar-se-á o direito de remanejar vagas ociosas de acordo com a demanda dos cursos nos relativos campi/unidade.
- 1.1.4. Os candidatos farão, no ato da inscrição, a opção pelo tipo de processo seletivo, umas das formas de ingresso citadas acima. Os candidatos que tenham solicitado aproveitamento de nota do ENEM e que eventualmente participem de prova tradicional ou agendado poderão optar por qual forma desejam ingressar.
- 1.1.5. O centro universitário das faculdades metropolitanas unidas participa do PROUNI (programa universidade para todos) e está credenciada junto ao fies (financiamento estudantil).

2. DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS

- 2.1. No ato da inscrição, o candidato fará a sua opção para os cursos oferecidos, conforme tabela de cursos, habilitações, modalidades, campus/unidade/polo, turnos e vagas, detalhadas no anexo 1.
- 2.2. A FMU, participa do programa universidade para todos - PROUNI de acordo com a lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005 e atenderá o percentual adicional de vagas definidas pelo programa, segundo o termo aditivo firmado entre o centro universitário das faculdades metropolitanas unidas e o ministério da educação (MEC). O preenchimento das vagas do PROUNI, seguirá os critérios próprios definidos pelo programa, conforme estabelecido no termo de adesão.
- 2.3. Em função do projeto pedagógico e da organização didático-pedagógica de cada curso, algumas aulas, estágios e atividades complementares poderão ser oferecidas em horários diferenciados do turno matriculado, aos sábados e em outros endereços.

2.4. Os cursos apenas autorizados deverão ser submetidos, no momento próprio, à avaliação do MEC para seu reconhecimento, podendo sofrer alterações em sua denominação, estrutura, carga horária ou quaisquer outras mudanças determinadas pelo ministério ou por qualquer outro órgão governamental.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato indicar, na ficha de inscrição, a forma de seleção, a(s) opção(ões) de curso(s) e o campus/unidade/polo onde este será realizado. O candidato só poderá fazer uma inscrição para cada forma de seleção.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos pelos seguintes canais:

- a) Presencialmente, nos endereços disponibilizados no portal www.fmu.br, conforme horário de atendimento da CAC – central de atendimento ao candidato ou polo de educação a distância;
- b) Pela internet no site www.fmu.br;
- c) Via Whatsapp (11) 4003-5708.

3.3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a) Processo de seleção simplificada - as inscrições das formas desse processo poderão ser realizadas no seguinte período: de 21/05/2024 até 16/10/2024.

3.4. Caso existam vagas remanescentes oriundas do processo de seleção simplificada e vestibular, novos períodos de inscrição e datas de provas poderão ser definidos e divulgados, respeitando os critérios legais, até que as mesmas tenham sido preenchidas.

3.5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.5.1. Para este edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ter concluído o ensino médio ou o equivalente;
- b) Estar em vias de concluir o ensino médio ou o equivalente. Neste caso o candidato deverá concluí-lo até a data do início das aulas, sob pena de se considerar nula, para todos os efeitos, sua eventual classificação para o curso escolhido.
- c) Estar cursando o 1º ou 2º ano do ensino médio ou o equivalente. Neste caso o candidato não concorrerá às vagas oferecidas, será considerado “treineiro” e classificado em separado.
- d) É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de ficar sujeito ao código penal, a veracidade da informação sobre já ter concluído ou estar cursando o ensino médio ou equivalente.

3.7. DOCUMENTOS NA INSCRIÇÃO

3.7.1. No ato da inscrição o candidato deverá prover as seguintes informações:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, informando corretamente o número do RG e do CPF;

b) O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá indicar na ficha de inscrição e enviar e-mail para relacionamento.candidato@fmu.br, informando a necessidade e anexando laudo emitido por especialista, devidamente assinado, datado e carimbado (constando o CRM do médico) com no máximo 6 meses; que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas, até a data limite de 7 dias úteis antes da data da prova.

3.7.2. O recebimento do laudo será confirmado em até 24 horas do envio. Em caso de não confirmação após este período, o candidato deverá entrar em contato com a central de atendimento ao candidato pelo Whatsapp (11) 4003-5708. O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

4. DAS PROVAS

4.1. DA IDENTIFICAÇÃO NAS PROVAS PRESENCIAIS

4.1.1. Para realização das provas serão aceitos como documentos de identificação:

- a) Cédula de identidade atualizada (RG);
- b) Cédula de identidade funcional de órgãos governamentais;
- c) Cédula de identidade profissional expedida por conselhos profissionais;
- d) Cédula de identidade de estrangeiro no Brasil (RNE);
- e) Passaporte;
- f) Carteira profissional;
- g) Carteira nacional de habilitação (motorista).

4.1.2. Para a realização das provas, os documentos apresentados deverão ser originais, portanto, não serão aceitas cópias.

4.2. DOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS PRESENCIAIS

4.2.1. As provas presenciais serão realizadas nos dias, horários e locais informados no ato da inscrição. Havendo necessidade de alteração de data e horário da realização da prova o candidato deverá entrar em contato com a central de atendimento ao candidato (CAC), polo de educação a distância presencialmente ou pelos canais disponíveis no site da IES.

4.2.2. As provas do processo seletivo tradicional serão realizadas nos locais determinados no ato da inscrição. O candidato que não comparecer para fazer as provas no local determinado será considerado desclassificado.

4.3. DA IDENTIFICAÇÃO NAS PROVAS REMOTAS

4.3.1. A identificação do candidato será realizada pela verificação do documento, reconhecimento facial e/ou termo de responsabilidade civil e criminal sobre a sua identidade.

4.4. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

4.4.1. **O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** - processo seletivo agendado e processo seletivo remoto, corresponde a uma prova que será composta de uma redação, com valor de 100 (cem) pontos. O candidato será desclassificado caso obtenha nota inferior a 20 (vinte) pontos.

4.4.2. **O VESTIBULAR** - processo seletivo tradicional, corresponde a uma prova que abrangerá conceitos básicos, habilidades, competências e aplicações em torno de temas ligados à

programação básica do ensino médio ou equivalente. A prova será dividida em duas partes, totalizando 200 (duzentos) pontos, por meio de uma redação e de questões objetivas para cada uma das seguintes matrizes de referências:

- **LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:** Português, Literatura, Artes, Educação Física E Língua Estrangeira – 5 questões;
- **CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS:** História, Sociologia, Geografia E Filosofia – 5 questões;
- **CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS:** Química, Física e Biologia – 5 questões;
- **MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS:** Matemática – 5 questões.

4.4.2.1. A prova objetiva é composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada uma. O candidato deverá escolher apenas uma alternativa para cada questão. Será anulada as questões que apresentarem rasuras, duas ou mais alternativas escolhidas ou se for deixada em branco. Terá valor de cinco pontos (5) cada questão, totalizando (100) pontos.

4.4.2.2. A redação deverá seguir o tema proposto, terá caráter eliminatório e nota expressa em escala de 0 (zero) a 20 (vinte), totalizando 100 pontos.

4.4.2.3. Fica definida como mecânica de cálculo da pontuação final, considerada para ingresso, a somatória das questões objetivas (100 pontos) e da redação (100 pontos). Desta forma, a máxima pontuação será de 200 pontos.

4.4.2.4. Independentemente do total de pontos obtidos nas questões objetivas, ficará desclassificado o candidato que obtiver nota de redação igual a zero.

4.4.2.5. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e os candidatos somente poderão deixar o local de prova após transcorrida 1 (uma) hora a partir do início da mesma.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A classificação dos candidatos no processo de seleção continuada, conforme detalhado no item 1.1, será realizada por curso e obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.2. Em função das etapas e períodos do processo de seleção haverá também classificações diárias.

5.3. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, os pontos obtidos na seguinte ordem:

- 1º) maior número de pontos na redação.
- 2º) maior número de pontos na prova objetiva.
- 3º) prevalecendo o empate, será aplicado o critério de idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

5.4. Para os processos de seleção simplificada, compostos apenas por redação, o desempate dar-se-á pelo:

- 1º) maior número de pontos na redação.
- 2º) maior pontuação na rubrica de coerência de texto.
- 3º) prevalecendo o empate, será aplicado o critério de idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

5.5. Em hipótese alguma haverá vista, revisão ou segunda chamada de qualquer uma das provas, nem mesmo recontagem de pontos. Os procedimentos de correção e classificação poderão fazer uso de algoritmos de inteligência artificial.

5.6. Será desclassificado o candidato que incorrer em alguma das situações:

- Ausentar-se em qualquer uma das provas;
- Obterem nota zero na redação e/ou na parte objetiva da prova (múltipla escolha), para o vestibular tradicional;
- Retirar-se da sala de provas com a folha de respostas de qualquer prova, para o vestibular tradicional;
- Utilizar, comprovadamente, métodos fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, neste caso, ficará sujeito às penas previstas no código penal;
- Não será permitida na sala de prova a posse, por parte do candidato, de calculadora, telefone celular, mp3, 4 ..., ipod, relógio com calculadora, fone de ouvido, chapéu, boné ou quaisquer outros materiais que não sejam: documento de identificação, lápis, borracha e caneta;
- O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de pertence dos candidatos.

5.7. O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas convocará para matrícula tantos candidatos quanto for o número de vagas, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação no curso.

5.8. Observada a classificação dos candidatos, o centro universitário das faculdades metropolitanas unidas reserva-se o direito de fazer tantas chamadas quantas necessárias, até que se complete o número de vagas oferecidas no curso.

5.9. O candidato classificado e convocado perderá direito à vaga obtida no processo de seleção se não comparecer dentro do prazo de matrícula de sua chamada e/ou não apresentar, no ato da matrícula, os documentos necessários.

5.10. O candidato classificado e não convocado para matrícula no curso e campus/unidade/polo escolhido poderá optar por outro curso, ministrado na IES, que possua vagas remanescentes. O candidato interessado deverá comparecer a central de atendimento ao candidato ou no polo de educação a distância para solicitar a reopção.

5.11. Todo candidato convocado em reopção e que tenha se matriculado no curso com vagas remanescentes, se vier a ser chamado para vaga no curso de sua escolha, poderá transferir a sua matrícula. Para tanto, basta comparecer a central de atendimento ao candidato ou no polo de educação a distância para regularizar esta nova situação acadêmica e efetuar os acertos financeiros necessários.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas poderão ser efetuadas após divulgado o resultado do processo de seleção no período de 21/05/2024 até 16/10/2024.

6.2. Novas datas para matrícula serão posteriormente definidas, respeitando-se os critérios legais.

- Período de matrícula vestibular tradicional: entre o 1º e o 5º dia útil após a divulgação do resultado.

- Período de matrícula processo de seleção simplificada: entre o 1º e o 3º dia útil após a divulgação do resultado.
- Período de matrícula do PROUNI: seguirá os prazos estabelecidos pelo referido programa.

6.3. DOS LOCAIS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.3.1. As matrículas presenciais poderão ser realizadas nos seguintes endereços:

- Campus liberdade – localizado na avenida liberdade, 899 - liberdade, São Paulo - SP
- Campus santo amaro – localizado na avenida santo amaro, 1239 - VI. Nova Conceição - SP
- Polo de educação a distância, conforme endereços disponíveis em www.loja.ead.br/campus

6.3.2. As matrículas online poderão ser realizadas no seguinte endereço <https://movemais.fmu.br/suainscricao/>.

6.4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

6.4.1. No ato da matrícula o candidato deve apresentar o original e entregar uma cópia dos documentos abaixo ou ainda cópia autenticada, dispensada a apresentação do original:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) CPF do candidato (se o candidato for menor de idade, deve apresentar também o RG e CPF do responsável financeiro — com as referidas cópias);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Diploma do Ensino Médio (somente para os que concluíram o Ensino Médio em nível Técnico ou Magistério);
- e) Declaração de Conclusão do Ensino Médio (somente para os candidatos que concluíram o curso no ano ou semestre anterior ao ingresso e ainda não possuem Certificado e Histórico);
- f) Declaração de matrícula na última série do Ensino Médio (somente para os que estão cursando a 3º ano do ensino médio), devendo concluir o ensino médio até o início das aulas;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Título de Eleitor;
- i) Certificado Militar (somente para o sexo masculino);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento.

6.4.2. Nas matrículas online o candidato deverá igualmente submeter de forma eletrônica e legível os documentos citados acima, em endereço eletrônico específico, a ser informado ao candidato.

6.4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de ficar sujeito ao código penal, a veracidade dos documentos entregues e/ou sobre ter concluído ou estar cursando o ensino médio ou equivalente.

7. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. No ato da matrícula será firmado um contrato de prestação de serviços educacionais mediante pagamento. O contrato de prestação de serviços educacionais está registrado no 4º cartório oficial de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica da comarca de São Paulo e

poderá ser examinado na central de atendimento ao candidato, polos de educação a distância, central de atendimento ao aluno ou estudante.

7.2. A efetivação da matrícula depende do pagamento da primeira parcela do valor global convencionado para o semestre letivo correspondente, destinando-se a mesma para atividades administrativas necessárias para a integração do estudante à instituição que constituem o início da execução do contrato. A devolução dessa parcela somente ocorrerá nas hipóteses especificamente previstas no contrato.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. o processo de seleção continuada é válido para matrícula inicial no SEGUNDO SEMESTRE DE 2024, obedecendo-se aos prazos de matrículas referentes a cada um dos processos seletivos, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos, se a mesma, por qualquer motivo, deixar de se efetivar.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Informações como: relação dos dirigentes, matriz curricular, corpo docente, titulação e regime de trabalho do corpo docente, descrição dos laboratórios e biblioteca, valores cobrados e forma de reajustes, encontram-se no site www.fmu.br, conforme portaria do MEC nº. 23, de 21 de dezembro de 2017 e portaria normativa 742 de agosto de 2018, bem como as normas complementares que se fizerem necessárias.

9.2. A instituição poderá introduzir a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância - EAD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, conforme determinado na portaria MEC no. 2117, de 06 de dezembro de 2019 e publicada no diário oficial da união em 12 de dezembro de 2019.

9.3. As informações referentes aos conteúdos, disciplinas, metodologias e formas de avaliação da oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos presenciais encontram-se no guia de curso, disponível no site www.fmu.br.

9.4. A instituição poderá a qualquer momento cancelar a oferta de um curso/campus/turno quando identificar que o número de matriculados não atingirá o quórum mínimo para oferta do mesmo, considerando 30 matriculados. Os candidatos já matriculados nesses cursos poderão optar por outro curso com vagas remanescentes ou então cancelar a sua matrícula. Em caso de cancelamento, o aluno terá direito ao reembolso dos valores pagos no ato da matrícula.

9.5. O número de alunos por turma varia de acordo com a capacidade da infraestrutura física das salas de aula e espaços de práticas acadêmicas.

9.6. São de inteira responsabilidade do candidato a documentação e as informações apresentadas por ele durante o processo de seleção, a entrega de documentos e a efetivação da matrícula.

9.7. O candidato portador de necessidades especiais, obrigatoriamente, deverá declará-las, por ocasião da inscrição e da matrícula, sendo tal ato essencial para se estabelecer as responsabilidades das partes, face às determinações legais.

9.8. Para ocupar as vagas remanescentes de anos anteriores que forem liberadas ou nunca foram ocupadas ao longo dos últimos anos (dentro do prazo mínimo de integralização do curso), serão aceitos para ingresso:

- **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA** - destinada a candidatos provenientes de outras IES — instituições de ensino superior que queiram transferir sua matrícula para a faculdades metropolitanas unidas educacionais. A seleção será realizada a partir da análise do histórico escolar da instituição de origem.
- **REINGRESSO** – destinado a alunos que possuem vínculo com situação de trancado/abandono e solicita retorno ao curso na IES.
- **PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** - destinada a candidatos portadores de diploma de graduação. A seleção será realizada a partir da análise do histórico escolar da instituição da primeira graduação.

9.9. Os processos acima possuem critérios próprios.

9.10. Este processo seletivo tem validade para ingresso no SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.

9.11. Este edital encontra-se publicado na íntegra no site www.fmu.br, conforme portaria do MEC Nº 23, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 e Portaria do MEC Nº 742 DE AGOSTO DE 2018, bem como as normas complementares que se fizerem necessárias.

9.12. O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas poderá a qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, anular a inscrição do candidato ou matrícula do aluno, se comprovada qualquer irregularidade.

9.13. Sempre que necessário, serão divulgados aditivos complementares do presente edital.

SÃO PAULO, 15/05/2024

PUBLIQUE-SE.

Prof. Ricardo Von Glehn Ponsineras

Reitor

ANEXO 1

3.3 CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

CAMPUS / UNIDADE LOCAL DE FUNCIONAMENTO	CURSO	GRAU	TURNOS	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRE)	ATO REGULATÓRIO
LIBERDADE	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 DE 25/06/2020 - DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO	5	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 914 DE 27/12/2018 – DOU DE 28/12/2018
LIBERDADE	ARTES VISUAIS	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	7	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 376 DE 28/09/2023 – DOU DE 29/09/2023
LIBERDADE	ARTES VISUAIS	LICENCIATURA	MATUTINO NOTURNO	7	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 150 DE 21/06/2023 – DOU DE 22/06/2023
LIBERDADE	BIOMEDICINA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO VESPERTINO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109 DE 04/02/2021 – DOU DE 05/02/2021
LIBERDADE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 150 DE 21/06/2023 – DOU DE 22/06/2023
LIBERDADE	CIÊNCIAS ATUARIAIS	BACHARELADO	NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 325 DE 29/08/2023 – DOU DE 30/08/2023
LIBERDADE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 150 DE 21/06/2023 – DOU DE 22/06/2023
LIBERDADE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 DE 25/06/2020 – DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 DE 25/06/2020 – DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	CIÊNCIAS SOCIAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 882 DE 01/09/2022 – DOU DE 02/09/2022
LIBERDADE	COMÉRCIO EXTERIOR	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 DE 25/06/2020 DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	DIREITO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 DE 25/06/2020 - DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109 DE 04/02/2021 – DOU DE 05/02/2021
LIBERDADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 150 DE 21/06/2023 – DOU DE 22/06/2023
LIBERDADE	ENFERMAGEM	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109 – 04/02/2021 – DOU DE 05/02/2021
LIBERDADE	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021 – DOU DE 05/02/2021

LIBERDADE	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021 – DOU DE 05/02/2021
LIBERDADE	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 49, DE 25/05/2020
LIBERDADE	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021 - DOU DE 05/02/2021
LIBERDADE	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	BACHARELADO	MATUTINO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 245, DE 06/04/2018 - DOU DE 09/04/2018
LIBERDADE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 323, DE 29/08/2023 – DOU DE 30/08/2023
LIBERDADE	ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021 - DOU DE 05/02/2021
LIBERDADE	ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 575 DE 23/08/2018 - DOU DE 27/08/2018
LIBERDADE	ENGENHARIA QUÍMICA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CDEPE Nº 45, DE 29/03/2019
LIBERDADE	ESTATÍSTICA	BACHARELADO	NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 120, DE 29/05/2023 – DOU DE 30/05/2023
LIBERDADE	ESTÉTICA E COSMÉTICA	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO	5	RECONHECIDO PORTARIA Nº 72 - 29/01/2015 - DOU DE 30/01/2015
LIBERDADE	FARMÁCIA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021, - DOU DE 05/02/2021
LIBERDADE	FISIOTERAPIA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021, - DOU DE 05/02/2021
LIBERDADE	GASTRONOMIA	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 – 25/06/2020 –DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	GESTÃO COMERCIAL	TECNOLÓGICO	NOTURNO	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 – 25/06/2020 – DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	GESTÃO DA QUALIDADE	TECNOLÓGICO	NOTURNO	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 – 25/06/2020 – DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO	5	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 150 DE 21/06/2023 – DOU DE 22/06/2023
LIBERDADE	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 – 25/06/2020 – DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 – 25/06/2020 - DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	GESTÃO HOSPITALAR	TECNOLÓGICO	NOTURNO	6	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021 – DOU DE 05/02/2021
LIBERDADE	HISTÓRIA	LICENCIATURA	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 150 DE 21/06/2023 – DOU DE 22/06/2023

LIBERDADE	LETRAS - PORTUGUÊS	LICENCIATURA	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 120, DE 29/05/2023 – DOU DE 30/05/2023
LIBERDADE	LOGÍSTICA	TECNOLÓGICO	NOTURNO	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 – 25/06/2020 – DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	MARKETING	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 – 25/06/2020 – DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	NUTRIÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 948 DE 30/08/2021 – DOU DE 31/08/2021
LIBERDADE	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 150 DE 21/06/2023 – DOU DE 22/06/2023
LIBERDADE	PSICOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 949 DE 30/08/2021 – DOU DE 31/08/2021
LIBERDADE	PROCESSOS GERENCIAIS	TECNOLÓGICO	NOTURNO	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 – 25/06/2020 – DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	RADIOLOGIA	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO	6	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021, - DOU DE 05/02/2021
LIBERDADE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 948 DE 30/08/2021 – DOU DE 31/08/2021
LIBERDADE	SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE	BACHARELADO	NOTURNO	6	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 25/06/2020 – DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	7	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 DE 25/06/2020 – DOU DE 07/07/2020
LIBERDADE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 914 DE 27/12/2018 – DOU DE 28/12/2018
PONTE ESTAIADA	MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 134 – 01/03/2018 - DOU DE 02/03/2018
SANTO AMARO	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 948 DE 30/08/2021 – DOU DE – 31/08/2021
SANTO AMARO	BIOMEDICINA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO VESPERTINO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 289 DE 06/01/2022 – DOU DE 10/01/2022
SANTO AMARO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 265 – 03/04/2017 – DOU DE 04/04/2017
SANTO AMARO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 203 – 25/06/2020 – DOU DE 07/07/2020
SANTO AMARO	DIREITO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 786 - 01/11/218 - DOU DE 06/11/2018
SANTO AMARO	ENFERMAGEM	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 289 DE 06/01/2022 – DOU DE 10/01/2022
SANTO AMARO	FARMÁCIA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021, - DOU DE 05/02/2021

SANTO AMARO	FISIOTERAPIA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021, - DOU DE 05/02/2021
SANTO AMARO	FONOAUDIOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021, - DOU DE 05/02/2021
SANTO AMARO	MUSICOTERAPIA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	6	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 820 DE 22/11/2018 – DOU DE – 26/11/2018
SANTO AMARO	NUTRIÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021, - DOU DE 05/02/2021
SANTO AMARO	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 109, DE 04/02/2021, - DOU DE 05/02/2021
SANTO AMARO	PSICOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 948 DE 30/08/2021 – DOU DE – 31/08/2021
VILA MARIANA	DIREITO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	10	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 903 24/12/2018 – DOU DE – 26/12/2018

3.4 CURSOS NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL E À DISTÂNCIA

CURSO	GRAU	TURNOS	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRE)	ATO REGULATÓRIO
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 951, DE 30/08/2021 - DOU DE 31/08/2021
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO EAD	5	RESOLUÇÃO CDEPE Nº 37, DE 05/10/2017
ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	LICENCIATURA	EAD	8	Resolução CONSUNEPE nº 140, de 05/11/2018
BIG DATA E INTELIGÊNCIA	TECNOLÓGICO	EAD	8	AUTORIZAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 206 DE 05/11/2018
BIOMEDICINA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 125, DE 13/12/2019
BLOCKCHAIN E CRIPTOGRAFIA DIGITAL	TECNOLÓGICO	EAD	5	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 101 DE 02/12/2019
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	EAD	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140 DE 05/11/2018
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	EAD	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140 DE 05/11/2018
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	NOTURNO EAD	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 309 DE 15/10/2020 - DOU DE 16/10/2020
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	BACHARELADO	EAD	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
CIÊNCIAS SOCIAIS	LICENCIATURA	EAD	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
COMÉRCIO EXTERIOR	TECNOLÓGICO	NOTURNO EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 116, DE 27/03/2024 - DOU DE 28/03/2024

DESIGN DE ANIMAÇÃO	BACHARELADO	EAD	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
DESIGN DE GAMES	BACHARELADO	EAD	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
DESIGN DE PRODUTO	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO EAD	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 043, DE 04/05/2018
EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	MATUTINO NOTURNO EAD	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 103-A DE 28/10/2020
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO EAD	10	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 52, DE 20/06/2018
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	EAD	10	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	BACHARELADO	EAD	10	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO EAD	10	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 52, DE 20/06/2018
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	EAD	10	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	EAD	10	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
ESTATÍSTICA	BACHARELADO	EAD	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 46 DE 29/03/2022
ESTÉTICA E COMÉSTICA	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO	5	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 52, DE 20/06/2018
EVENTOS	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº185, DE 21/12/2018
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 126, DE 13/12/2019
GASTRONOMIA	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE nº 185, DE 21/12/2018
GEOGRAFIA	LICENCIATURA	EAD	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
GESTÃO AMBIENTAL	TECNOLÓGICO	EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 352 DE 18/07/2019 - DOU DE Nº 149 DE 05/08/2019
GESTÃO COMERCIAL	TECNOLÓGICO	NOTURNO EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 214, DE 25/06/2020, DOU DE Nº 128, 07/07/2020.
GESTÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DIGITAL	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 103, DE 02/12/2019
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
GESTÃO DA QUALIDADE	TECNOLÓGICO	EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 383 DE 28/09/2023 - DOU DE 29/09/2023
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO EAD	5	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 37 DE 14/08/2017
GESTÃO DE NEGÓCIOS DIGITAIS	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 106 DE 13/12/2019

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 214, DE 25/06/2020 - DOU DE 07/07/2020
GESTÃO DE TURISMO	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	TECNOLÓGICO	EAD	6	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 178, DE 06/05/2024 - DOU DE 07/05/2024
GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLÓGICO	NOTURNO EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 214, DE 25/06/2020 - DOU DE 07/07/2020
GESTÃO HOSPITALAR	TECNOLÓGICO	EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 26 DE 06/01/2022 - DOU DE 10/01/2022
GESTÃO PÚBLICA	TECNOLÓGICO	EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 352 DE 18/07/2019 DE 05/08/2019
HISTÓRIA	LICENCIATURA	EAD	8	RESOLUÇÃO CDEPE Nº 24 DE 22/12/2016
HOTELARIA	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
INTERNET DAS COISAS E COMPUTAÇÃO EM NUVEM	TECNOLÓGICO	EAD	5	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 104, DE 13/12/2019
JOGOS DIGITAIS	TECNOLÓGICO	EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 42 DE 31/03/2023, DOU DE Nº 64 DE 03/04/2023
LETRAS - INGLÊS	LICENCIATURA	EAD	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
LETRAS - PORTUGUÊS	LICENCIATURA	EAD	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 116 DE 27/03/2024 - DOU DE 28/03/2024
LOGÍSTICA	TECNOLÓGICO	NOTURNO EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 214 DE 25/06/2020 - DOU DE 07/07/2020
MARKETING	TECNOLÓGICO	MATUTINO NOTURNO EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 214 DE 25/06/2020 - DOU DE 07/07/2020
MARKETING DIGITAL	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 105 DE 02/12/2019
MATEMÁTICA	BACHARELADO	EAD	7	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 043, DE 04/05/2018
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	EAD	7	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 383 DE 28/09/2023 - DOU DE 29/09/2023
MEDIAÇÃO	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	TECNOLÓGICO	EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 37 DE 12/02/2020. DOU DE 14/02/2020
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO NOTURNO	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 127, DE 13/12/2019
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO NOTURNO EAD	8	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 37 DE 12/02/2020. DOU DE 14/02/2020
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNOLÓGICO	NOTURNO EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 729 DE 14/07/2017 - DOU DE 17/07/2017
PRODUÇÃO MULTIMÍDIA EM REALIDADE VIRTUAL AUMENTADA	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 136, DE 13/12/2019
REDES DE COMPUTADORES	TECNOLÓGICO	EAD	5	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 383 DE 28/09/2023 - DOU DE 29/09/2023
SECRETARIADO EXECUTIVO	BACHARELADO	EAD	6	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	TECNOLÓGICO	EAD	5	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 46 DE 29/03/2022
SEGURANÇA PRIVADA	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
SEGURANÇA PÚBLICA	TECNOLÓGICO	EAD	4	RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 383 DE 28/09/2023 - DOU DE 29/09/2023
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	NOTURNO	7	RESOLUÇÃO CDEPE S/N, DE 20/06/2017
SERVIÇOS JUDICIAIS	TECNOLÓGICO	EAD	4	PORTARIA MINISTERIAL Nº 190, DE 04/07/2023, DOU DE 05/07/2023
SERVIÇOS PENAIS	TECNOLÓGICO	EAD	4	PORTARIA MINISTERIAL Nº 188, DE 04/07/2023, DOU DE 05/07/2023
SERVIÇOS REGISTRAS E NOTARIAIS	TECNOLÓGICO	EAD	4	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	EAD	8	RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 140, DE 05/11/2018
SISTEMAS PARA INTERNET	TECNOLÓGICO	EAD	4	PORTARIA SERES/MEC nº 178, DE 06/05/2024, DOU Nº 87 DE 07/05/2024

3.5 CAMPUS / UNIDADES

CAMPUS / SEDE	POLO (LOCAL DE FUNCIONAMENTO)	CIDADE DO POLO	ESTADO DO POLO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA	MT
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ALFENAS	ALFENAS	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	MT
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	AMERICANA	AMERICANA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ARACAJÚ - JARDINS	ARACAJÚ	SE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ARAPUTANGA	ARAPUTANGA	MT
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ARUJÁ	ARUJÁ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ATIBAIA - PORTÃO	ATIBAIA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	BARUERI - ALDEIA DA SERRA	BARUERI	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	BARUERI - ALPHAVILLE	BARUERI	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	BARUERI - CENTRO II	BARUERI	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	BAURU - CENTRO	BAURU	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	BELÉM - CIDADE VELHA	BELÉM	PA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	BELO HORIZONTE - CENTRO	BELO HORIZONTE	MG

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	BELO HORIZONTE - SERRA	BELO HORIZONTE	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SMART BELO HORIZONTE - SAVASSI	BELO HORIZONTE	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	BELO HORIZONTE - VENDA NOVA	BELO HORIZONTE	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	BETIM - CENTRO	BETIM	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	BOTUCATU	BOTUCATU	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	BRASÍLIA - TAGUATINGA SUL	BRASÍLIA	DF
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CAIEIRAS - CENTRO	CAIEIRAS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CAJAMAR	CAJAMAR	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CAMPINAS - AMOREIRAS	CAMPINAS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CAMPINAS - CAMPO GRANDE	CAMPINAS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CAMPINAS - CENTRO	CAMPINAS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CAMPINAS – SÃO BERNARDO	CAMPINAS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CAMPO GRANDE - CARANDÁ	CAMPO GRANDE	MS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CAMPO GRANDE - CARANDÁ	CAMPO GRANDE	MS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SMART CAMPO GRANDE - CENTRO	CAMPO GRANDE	MS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CAMPO LIMPO PAULISTA	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CAMPOS DOS GOYTACAZES - CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CAPÃO BONITO - SP	CAPÃO BONITO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CARAPICUÍBA - SP	CARAPICUÍBA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CARAPICUÍBA – VILA DIRCE	CARAPICUÍBA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CARIACICA	CARIACICA	ES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CARUARU - CENTRO	CARUARU	PE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CAXIAS DO SUL - CENTRO	CAXIAS DO SUL	RS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CHAPADA DOS GUIMARÃES	CHAPADA DOS GUIMARÃES	MT
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CODAJÁS	CODAJÁS	AM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CONCÓRDIA	CONCÓRDIA	SC

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	COTIA	COTIA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	COTIA - GRANJA VIANA	COTIA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CRAVINHOS	CRAVINHOS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CUBATÃO	CUBATÃO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CUIABÁ - ALVORADA	CUIABÁ	MT
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CURITIBA - BOQUEIRÃO	CURITIBA	PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	CURITIBA - CENTRO	CURITIBA	PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SMART CURITIBA - CENTRO	CURITIBA	PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	DIADEMA - CENTRO	DIADEMA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	DIADEMA - PIRAPORINHA	DIADEMA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	DUQUE DE CAXIAS - CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	DUQUE DE CAXIAS - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	DUQUE DE CAXIAS	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	EMBU DAS ARTES - PARQUE PIRAJUSSARA	EMBU DAS ARTES	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	EMBU-GUAÇU II	EMBU GUAÇU	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FERNANDÓPOLIS	FERNANDÓPOLIS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FERRAZ DE VASCONCELOS	FERRAZ DE VASCONCELOS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FLORIANÓPOLIS - CAPOEIRAS	FLORIANÓPOLIS	SC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SMART FLORIANÓPOLIS - CENTRO	FLORIANÓPOLIS	SC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FORTALEZA - CENTRO	FORTALEZA	CE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FORTALEZA - GUARARAPES	FORTALEZA	CE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FOZ DO IGUAÇU - CENTRO	FOZ DO IGUAÇU	PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FRANCISCO MORATO	FRANCISCO MORATO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	GOIÂNIA - SUDOESTE	GOIÂNIA	GO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	GUARUJÁ - PORTO	GUARUJÁ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	GUARULHOS - AEROPORTO II	GUARULHOS	SP

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	GUARULHOS - CENTRO	GUARULHOS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	GUARULHOS - MACEDO II	GUARULHOS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	GUARULHOS - PIMENTAS II	GUARULHOS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	GUARULHOS - VILA GALVÃO II	GUARULHOS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	HORTOLÂNDIA - CENTRO	HORTOLÂNDIA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	HUMAITÁ	HUMAITÁ	AM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	IBIPORÃ	IBIPORÃ	PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	IGUAPE - OM	IGUAPE	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	INDAIATUBA - ITAICI	INDAIATUBA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	IPATINGA	IPATINGA	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ITABIRA	ITABIRA	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ITAJAÍ - DOM BOSCO	ITAJAÍ	SC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ITANHAÉM – BELAS ARTES	ITANHAÉM	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ITANHAÉM II	ITANHAÉM	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ITAPECERICA DA SERRA II	ITAPECERICA DA SERRA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ITAPEVI	ITAPEVI	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ITAPIRA	ITAPIRA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	ITAQUAQUECETUBA - ESTAÇÃO	ITAQUAQUECETUBA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	JACAREÍ - VILLA BRANCA	JACAREÍ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	JANDIRA	JANDIRA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	JI-PARANÁ	RONDÔNIA	RO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	JOÃO PESSOA - CENTRO	JOÃO PESSOA	PB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	JUNDIAÍ - CENTRO	JUNDIAÍ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	LAJEADO	LAJEADO	RS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	LAVRAS	LAVRAS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	LIMEIRA - ESTÁDIO	LIMEIRA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	LONDRINA - CENTRO	LONDRINA	PR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	LONDRINA - UEL	LONDRINA	PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	LORENA	LORENA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MACAPÁ - CENTRO	MACAPÁ	AP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MACEIÓ - JATIÚCA	MACEIÓ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MAIRIPORÃ - SP	MAIRIPORÃ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MANAUS – PARQUE DEZ	MANAUS	AM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MARABÁ - AEROPORTO	MARABÁ	PA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MARABÁ	MARABÁ	PA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MARINGÁ - CENTRO	MARINGÁ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MARINGÁ - ZONA 07	MARINGÁ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MAUÁ - VILA BOCAINA II	MAUÁ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MOGI DAS CRUZES II	MOGI DAS CRUZES	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MOGI GUAÇU - SHOPPING BURITI	MOGI GUAÇU	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MOGI MIRIM II	MOGI MIRIM	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MONGAGUÁ	MONGAGUÁ	RN
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	MONTES CLAROS - CENTRO	MINAS GERAIS	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	NITERÓI	NITERÓI	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	NOVA FRIBURGO - OB	NOVA FRIBURGO	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	NOVA IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	NOVA IGUAÇU - POSSE	NOVA IGUAÇU	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	OSASCO - JARDIM VELOSO	OSASCO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	OSASCO - KM 18	OSASCO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	OSASCO - PIRATININGA	OSASCO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	OSASCO - VILA DOS REMÉDIOS	OSASCO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	OSASCO - VILA YARA	OSASCO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PALMAS - PD SUL	PALMAS	TO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	PA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PARNAMIRIM	PARNAMIRIM	RN
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PATO BRANCO	PATO BRANCO	PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PATOS DE MINAS - CENTRO	PATOS DE MINAS	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PERUÍBE	PERUÍBE	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PIRACICABA - CENTRO	PIRACICABA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	POÁ II	POÁ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	POÇOS DE CALDAS - CENTRO	POÇOS DE CALDAS	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	POMERODE	POMERODE	SC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PONTA GROSSA - CENTRO	PONTA GROSSA	PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PORTO ALEGRE - HIGIENÓPOLIS	PORTO ALEGRE	RS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SMART PORTO ALEGRE - CENTRO	PORTO ALEGRE	RS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PORTO VELHO	PORTO VELHO	RO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PRAIA GRANDE - BOQUEIRÃO	PRAIA GRANDE	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	PRAIA GRANDE - OCIAN	PRAIA GRANDE	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	REDENÇÃO	REDENÇÃO	PA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	RIBEIRÃO PIRES - CENTRO	RIBEIRÃO PIRES	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	RIO CLARO - SANTANA	RIO CLARO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	RIO DE JANEIRO - CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	RIO DE JANEIRO - COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	RIO DE JANEIRO - TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SMART RIO DE JANEIRO - CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	RONDONÓPOLIS - CENTRO	RONDONÓPOLIS	MT
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SALTO	SALTO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SALVADOR - COSTA AZUL	SALVADOR	BA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL	RS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SANTA ERNESTINA	SANTA ERNESTINA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SANTANA	SANTANA	AP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SANTANA DE PARNAÍBA - BURLE MARX	SANTANA DE PARNAÍBA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SANTANA DE PARNAÍBA	SANTANA DE PARNAÍBA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SANTARÉM II	SANTARÉM	PA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SANTO ANDRÉ - CENTRO	SANTO ANDRÉ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SANTO ANDRÉ - VILA LUZITA	SANTO ANDRÉ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SANTOS - BOQUEIRÃO	SANTOS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SANTOS - PRAIAMAR	SANTOS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO BERNARDO DO CAMPO - MARECHAL	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO BERNARDO DO CAMPO - RUDGE RAMOS II	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SHOPPING METRÓPOLE	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO CAETANO DO SUL - CENTRO	SÃO CAETANO DO SUL	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO JOSÉ - CENTRO	SÃO JOSÉ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – PLAZA SHOPPING	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - BOSQUE DOS EUCALIPTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CENTRO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CENTRO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO LOURENÇO	SÃO LOURENÇO	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO LUÍS - ANIL	SÃO LUÍS	MA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - AEROPORTO	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - ALTO DE PINHEIROS	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO – ANA ROSA	SÃO PAULO	SP

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - ANÁLIA FRANCO II	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - ARTUR ALVIM	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - AV. CURSINO	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - AV. PAULISTA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - BELA VISTA II	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - BELÉM / BELENZINHO	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - BERRINI	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - BOM RETIRO II	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - BRÁS	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - BRESSER	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - BUTANTÃ	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - CAMBUCI	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - CAMPO LIMPO	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - CAPELA DO SOCORRO	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - CARANDIRU	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - CARRÃO	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - CHÁCARA SANTO ANTONIO	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - CIDADE ADEMAR	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - CIDADE DUTRA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - CIDADE TIRADENTES	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - FREGUESIA DO Ó	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - GRAJAÚ	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - GUAIANASES	SÃO PAULO	SP

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - INTERLAGOS	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - INTERLAGOS - SABARÁ	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - IPIRANGA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - ITAIM PAULISTA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - ITAQUERA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - JABAQUARA II	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO – JD. SÃO LUÍS	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - LAPA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - LIBERDADE	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - LIMÃO	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - MANDAQUI	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO – METRO TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - MOOCA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - MORUMBI II	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - PARQUE NOVO MUNDO	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - PARQUE SÃO DOMINGOS	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - PENHA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - PERUS	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - PINHEIROS II	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - PIRITUBA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - POMPÉIA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - SACOMÃ	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - SANTANA - SP	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - SÃO JOÃO CLÍMACO	SÃO PAULO	SP

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - SÃO MATEUS	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - SÃO MIGUEL PAULISTA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - SAÚDE	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - TATUAPÉ - SP	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - TUCURUVI - SP	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - VILA LEOPOLDINA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - VILA MARIA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - VILA OLÍMPIA - SP	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - VILA PRUDENTE II	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - VILA SONIA	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO PAULO - VILA TOLSTOI	SÃO PAULO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SÃO VICENTE SP II	SÃO VICENTE	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SERRA	SERRA	ES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SINOP - II	SINOP	MT
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SOROCABA - JARDIM AMÉRICA	SOROCABA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SOROCABA CENTRO	SOROCABA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SUMARÉ - II	SUMARÉ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	SUZANO - CENTRO - SP	SUZANO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	TABOÃO DA SERRA - CENTRO II	TABOÃO DA SERRA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	TABOÃO DA SERRA - PIRAJUSSARA	TABOÃO DA SERRA	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	TAUBATÉ - CENTRO	TAUBATÉ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	TERESINA - JÓQUEI II	TERESINA	PI
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	TOLEDO - CENTRO	TOLEDO	PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	TUPÃ	TUPÃ	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	UBATUBA	SÃO PAULO	SP

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	UBERABA - CENTRO	UBERABA	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	UBERLÂNDIA - CENTRO	UBERLÂNDIA	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	UMUARAMA	UMUARAMA	PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	URUPÊS	URUPÊS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	VALINHOS	VALINHOS	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	VESPASIANO	VESPASIANO	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	VIANA	VIANA	ES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	VIÇOSA	VIÇOSA	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	VINHEDO	VINHEDO	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	VITÓRIA - JUCUTUQUARA	VITÓRIA	ES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	VITÓRIA - PRAIA DO CANTO	VITÓRIA	ES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	VOLTA REDONDA - CENTRO	VOLTA REDONDA	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	VOTUPORANGA - CENTRO	VOTUPORANGA	SP